



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO N. 4335/2.019.

“Dispõe sobre a declaração de visita ilustre e hóspede de honra do município de Cerqueira César e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Lions Clube de Cerqueira César, fundado em 01 de janeiro de 1965, receberá no dia 31 de março de 2.019 a visita ilustre do Senhor Governador do Distrito LB -1 AL do Lions Clube.

DECRETA:


Art. 1º. Fica declarado visitante ilustre e hóspede de honra do Município de Cerqueira César, o Senhor **ULISSES DUARTE**, Digníssimo Governador do Distrito LB-1 AL do Lions Clube, que marcará presença neste município no dia 31 de março de 2.019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 29 de março de 2.019.


JOSÉ CARLOS GERDULO
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta